

PORTARIA Nº. 155/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1011	Eliza Ferreira de Souza	2016/2017
0036	Geneva Cordeiro de Freitas	2016/2017
0229	Harley Cordeiro Sobral	2016/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

